



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 16, DE 9 DE MARÇO DE 2015 28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 24, § único, da Resolução nº 154/2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e, ainda, o teor dos expedientes protocolados junto à Secretaria de Concursos do Ministério Público Federal, resolve:

Excluir, a pedido, da relação de candidatos inscritos no 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, os candidatos Leonardo Batista Fontes, inscrição nº 28-0700-00175/93, Flávia Pinheiro Brandão, inscrição nº 28-0700-00171/97, e Bernardo Ururahy Abbott Galvão, inscrição nº 28-0700-00103/55.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

EDITAL Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 2015 28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 4º do Edital nº 27/2014, publicado no DOU, Seção 3, de 14/11/2014, torna público que a PROVA OBJETIVA do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República será realizada na data, horário e locais abaixo indicados:

DATA:
22 de março de 2015
HORÁRIO:
Das 9h às 14h, com fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília - DF).
LOCAIS:
ARACAJU - SE
Faculdade Pio Décimo - Campus III
Avenida Alcindo Cacaça - nº 5655 - Bairro Jaboatana
BELÉM - PA
Centro Universitário do Estado do Pará
Avenida Alcindo Cacaça - nº 1523 - Bairro Nazaré
BELO HORIZONTE - MG
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Minas Gerais
Rua Doutor Gordiano - nº 123 - Bairro Prado
BOA VISTA - RR
Universidade Federal de Roraima - Campus do Paricarana - Ciclo Básico I
Avenida Capitão Ene Garcês - nº 2413 - Bairro Aeroporto
BRASÍLIA - DF
SEB Dinatos COC
SGAS 604 - Conjunto "C" - Lotes 25 e 26 - Avenida L2 Sul - Bairro Asa Sul
CAMPO GRANDE - MS
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Complexo Multiuso "Professor Dercir Pedro de Oliveira"
Campus da UFMS - em frente à entrada do estacionamento do Teatro Glaucê Rocha
Bairro Cidade Universitária
CUIABÁ - MT
Unic-Barão - Universidade de Cuiabá - Campus Barão
Rua Barão de Melgaço - nº 222 - Bairro Porto
CURITIBA - PR
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR
Rua Imaculada Conceição - nº 1155 - Bloco 1(Amarelo) - Bairro Prado Velho
FLORIANÓPOLIS - SC
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Avenida Madre Benvenuta - nº 2037 - Bairro Itacorubi
FORTALEZA - CE
Faculdade Christus - Sede Dom Luís
Avenida Dom Luís - nº 911 - Bairro Meireles
GOIÂNIA - GO
Faculdades de Direito da Universidade Federal de Goiás
Praça Universitária - s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
JOÃO PESSOA - PB
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Universidade Federal da Paraíba
Jardim Cidade Universitária - Bairro Castelo Branco
MACAPÁ - AP
Universidade do Estado do Amapá - UEAP
Avenida Presidente Vargas - nº 650 - Centro
MACEIÓ - AL
Colégio de Saint Germain
Rua Roberto Simonsen - s/nº - Quadra H - Lote 10 - Bairro Farol
MANAUS - AM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
Avenida Sete de Setembro - nº 1975 - Bairro Centro
NATAL - RN
Colégio Marista de Natal
Rua Apodi - nº 330 - Bairro Cidade Alta
PALMAS - TO
Colégio Madre Clélia
Quadra 110 Norte - Alameda 21 - Lote 33 - Bairro Plano
Diretor Norte

PORTO ALEGRE - RS
Colégio Nossa Senhora da Glória
Avenida Oscar Pereira - nº 3052 - Bairro Glória
PORTO VELHO - RO
Faculdade São Lucas
Rua Alexandre Guimarães - nº 1927 - Bairro Areal
RECIFE - PE
Faculdade Damas
Avenida Rui Barbosa, 1426-B (entrada pela Av. Dr. Ma-
laquias) - Bairro Graças
RIO BRANCO - AC
União Educacional do Norte Ltda - UNINORTE
BR 364 - Km 2 - Alameda Hungria - nº 200 - Bloco "F" -
Bairro Jardim Europa II
RIO DE JANEIRO - RJ
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da
Fonseca - CEFET/RJ
Rua General Canabarro - nº 485 - Bairro Maracanã
SALVADOR - BA
Faculdade de Administração da Universidade Federal da Ba-
hia
Avenida Reitor Miguel Calmon - S/Nº - Bairro Vale do
Canela
SÃO LUÍS - MA
Edifício Centro Pedagógico Paulo Freire - Campus da Uni-
versidade Federal do Maranhão - UFMA
Avenida dos Portugueses - nº 1966 - Bairro Bacanga
SÃO PAULO - SP
Universidade Paulista - UNIP - Campus Paraíso
Rua Vergueiro - nº 1211 - Bairro Paraíso
TERESINA - PI
Colégio CPI IV
Rua Heitor Castelo Branco - nº 3090 - Bairro Ilhotas
VITÓRIA - ES
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo
Avenida Vitória - nº 950 - Bairro Forte São João
2.Segundo o disposto no artigo 44 do Regulamento do Con-
curso (Resolução nº 154/2014, do Conselho Superior do Ministério
Público Federal, publicada no DOU, Seção 1, em 11/11/2014), os
candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedên-
cia mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das
provas, munidos do Cartão de Identificação acompanhado do do-
cumento de identidade nele registrado e caneta de tinta indelével,
esferográfica, nas cores azul ou preta.
3.Após o horário limite - antecedência de 30 (trinta) minutos
- nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer as
provas escritas e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a
Subcomissão Estadual do Estado ou do Distrito Federal providenciar
imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso. (art. 44, §
1º, do Regulamento do Concurso).
4.Conforme previsto no art. 37, § 3º, do Regulamento do
Concurso, na prova objetiva, não será permitida a consulta a legisla-
ção, súmulas e jurisprudências dos Tribunais, anotações ou
quaisquer outros comentários.
5.O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver
realizando a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do
respectivo início das provas, sob pena de eliminação do concurso, e
deverá permanecer na sala até a entrega da última prova pelo menos
3 (três) candidatos. (art. 44, § 3º, do Regulamento do Concurso).
6.A não utilização, pelo candidato, de caneta esferográfica,
nas cores azul ou preta, quando da realização da prova objetiva,
poderá acarretar a não leitura automatizada do cartão de respostas,
com a consequente perda dos pontos referentes às questões não lidas,
não podendo o candidato alegar o desconhecimento desta norma (art.
44, § 6º, do Regulamento do Concurso).
7.O candidato não poderá, sob pena de eliminação, utilizar
quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip/pager, telefone celular,
reprodutor analógico ou digital de áudio e vídeo (como tocador de
MP3, MP4 e/ou MP5), agenda eletrônica, notebook, netbook, tablet,
leitores de livros digitais (e-reader), palmtop, receptor, gravador, má-
quina de calcular, máquina fotográfica e máquina datilográfica.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 330/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 330/2014, celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e IZABELLA SANTOS ROSSI.
Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo:
1.22.000.001436/2014-15. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa
de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº
2014NE000110, de 28Jan2014, Elemento de despesa: 33.90.36. Pro-
grama de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT:
nº 2014NE000110, de 16Jan2014, Elemento de despesa: 33.90.36.
Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/
MPM: nº 2014NE000032, de 03Jan2014. Vigência: 26Fev2015 a
25Fev2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LI-
MA e, pelo Credenciado IZABELLA SANTOS ROSSI.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 343/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 343/2014, celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a APARECIDA MIRANDA
CUNHA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo:
1.00.000.009682/2014-74 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa
de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº
2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Pro-
grama de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT:

nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39.
Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empe-
nho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa:
33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de
Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de
despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664.
Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vi-
gência: 05/03/2015 a 04/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante
MARCUS CORREIA LIMA pelo Credenciado APARECIDA MI-
RANDA CUNHA.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 344/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 344/2014, celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a PRATICAR CENTRO DE
TREINAMENTO, REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE.
Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo:
1.00.000.016554/2014-87 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa
de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº
2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Pro-
grama de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT:
nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39.
Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empe-
nho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa:
33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de
Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de
despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664.
Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vi-
gência: 05/03/2015 a 04/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante
MARCUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARIA CRISTINA
CAVALARI.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 345/2014, celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ANGIODIAGNÓSTICO -
ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S - EPP. Objeto: Presta-
ção de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.016974/2014-63 Ele-
mento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº
03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000283, de
31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho:
nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000117,
de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Tra-
balho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº
2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Pro-
grama de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empe-
nho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de des-
pesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota
de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência:
05/03/2015 a 04/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS
CORREIA LIMA pelo Credenciado héverton george liberalino da
nóbrega.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 354/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 354/2014, celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a COOPERATIVA DOS
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL. Objeto:
Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Processo:
1.00.000.000070/2015-05. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa
de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº
2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Pro-
grama de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT:
nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39.
Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empe-
nho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa:
33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de
Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de
despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664.
Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vi-
gência: 06/03/2015 a 05/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante
MARCUS CORREIA LIMA pelo Credenciado CLEYVERTON
GARCIA LIMA e RODOLFO FERNANDO DE MEDEIROS SOU-
ZA.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 317/2014

Espécie: Termo de Credenciamento nº 317/2014, celebrado entre o
Ministério Público da União e CLÍNICA PSICOVIDA ATENDI-
MENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA.. Objeto: prestação de
serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.29.000.003543/2014-19.
Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho:
03301058120040001. Nota de Empenho: 2014NE000205, de
06/02/2014. Vigência: 24/02/2015 a 23/02/2020. Assinatura: pelo
Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e CARLOS CERATO
NETO, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2009, firmado em
9/3/2015 com a empresa CLARO S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47;
Objeto: registro da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº
33.530.486/0001-29, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 1.012,
Centro, Rio de Janeiro -RJ, pela empresa CLARO S.A., inscrita no

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIROEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000017201509 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de energia elétrica no exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 09/02/2015. JOSE LUIZ DIOGO REIS. Chefe do Ser.adm. Fin. Ratificação em 09/02/2015. GABRIEL DE LUCENA STUCKERT. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 10/02/2015) 393019-39252-2015NE800028

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000012201578 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de energia elétrica (AMPLA) no exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/02/2015. JOSE LUIZ DIOGO REIS. Chefe Serv. Adm.fin. Ratificação em 10/02/2015. GABRIEL DE LUCENA STUCKERT. Superintendente. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDECA - 10/02/2015) 393019-39252-2015NE800028

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000006201511 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de condomínio no exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2015. JOSE LUIZ DIOGO REIS. Chefe Adm.and. Fin. Ratificação em 10/02/2015. GABRIEL DE LUCENA STUCKERT. Superintendente. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.590.134/0001-69 CIPA - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A.

(SIDECA - 10/02/2015) 393019-39252-2015NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 393021

Número do Contrato: 840/2012.
Nº Processo: 50614000249201217.
PREGÃO SRP Nº 401/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI -. Objeto: 9º Termo Aditivo de Rerratificação e de Alteração de Valor ao Contrato nº 840/2012, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas. Vigência: a partir de 26/01/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda. Valor Total: R\$2.057.885,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 26/01/2015.

(SICON - 10/02/2015) 393021-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 226/2012.
Nº Processo: 50610000130201284.
PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0226.2012 - Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, para o prédio da Unidade Local situada no município de Pelotas. Fundamento Legal: Art. 57, II e 2º da Lei 8666/93, bem como cláusula décima segunda do Contrato nº 10.1.0.00.0226.2012. Vigência: 30/03/2015 a 29/03/2016. Valor Total: R\$197.892,72. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 09/02/2015.

(SICON - 10/02/2015) 393012-39252-2014NE800049

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a empresa CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ sob o nº 04.701.639/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses. Valor: R\$ 544.471,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Nota de Empenho: 2014NE000204. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2014. Processo Nº 51402.090594/2014-54.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015021100118

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 7, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no Anexo I do Edital nº 27/2014, publicado no DOU de 14/11/2014, Seção 3, pág. 223, que divulga as datas prováveis das fases subsequentes do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

Revogam-se as disposições em contrário.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

ANEXO I

CRONOGRAMA BÁSICO (datas prováveis)
28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA
PROVA OBJETIVA	
⇐ Publicação do edital indicando data, horário e locais de realização da prova objetiva.	10/03/15
⇐ Realização da PROVA	22/03/15
⇐ Divulgação do gabarito oficial preliminar e das alternativas assinaladas pelo candidato na folha de respostas apuradas na leitura ótica.	07/04/15
⇐ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar, divulgação do gabarito oficial definitivo e da lista de aprovados na etapa.	05/05/15
PROVAS SUBJETIVAS	
⇐ Publicação do edital indicando datas, horários e locais de realização das provas subjetivas.	26/05/15
⇐ Realização das PROVAS	6, 7, 8 e 9/06/15
⇐ Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa e convocação para a inscrição definitiva.	03/08/15
⇐ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado das provas subjetivas e convocação de eventuais novos aprovados para a inscrição definitiva.	27/08/15
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	
⇐ Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais.	21/09/15
PROVAS ORAIS	
⇐ Realização das PROVAS	5 a 09/10/15
RESULTADO FINAL	
⇐ Publicação do edital com o resultado final.	27/10/15
⇐ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado final.	24/11/15
HOMOLOGAÇÃO	
⇐ Publicação do edital de homologação do resultado final.	04/12/15
POSSE	15/02/16

EDITAL Nº 8, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Seção II da Resolução nº. 154, de 4/11/2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o parecer da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria PGR nº. 931, de 2/12/2014, torna público que:

1. Deferiu-se na condição de pessoas com deficiência, sem prejuízo da avaliação prevista no art. 14 da Resolução nº. 154/2014, as inscrições dos candidatos infra, bem como as seguintes condições especiais para a realização da prova objetiva:

ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 28250500019/19: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;

ALEXANDRE JOSE VALENÇA, 28250000468/25: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;
IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR, 28140500002/63: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;
ORLANDO DE CARVALHO SBRANA, 28250000378/34: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;
PAULO SERGIO ADORNO ALVES, 28250500005/22: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;
TATIANA DANIELE DOS SANTOS TOBIAS, 28251500013/69: sala com acesso facilitado, localizada no andar térreo;

2. Deferiu-se na condição de pessoas com deficiência, sem prejuízo da avaliação prevista no art. 14 da Resolução nº. 154/2014, as inscrições dos candidatos:

Candidatos	Incrições
ANDREWS ROGERS FERREIRA FURTADO	28140000139/40
CAMILA VERISSIMO CAMARGO	28251500015/67
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	28060000169/64
EMERSON ADOLFO DE GOES	28250700020/14
EMILIO CEZAR OLIVEIRA	28140000146/32

3. Indeferiu-se, na condição de pessoas com deficiência, as inscrições dos candidatos:

Candidatos	Incrições
ALAN DA SILVA OLIVEIRA	28251500027/55
ALAN REIS DE MENEZES	28140000078/20
DANIEL SACHS SILVA	28251100010/47
FABIO NEY MAIA NARA	28140000247/12
FABIO SILVEIRA ARETINI	28251200031/80
RITA DE KASSIA DE FRANCA TEODORO	28251100008/50

4. Indeferiu-se as demais solicitações dos candidatos.
4. Não se conheceu o recurso apresentado pela candidata VALERIA MARIA SANTOS GUIMARÃES, inscrição nº 28260000066/39, em razão da invencível intempetividade, mantendo-se o fundamentado indeferimento.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 677/2013

Termo de Credenciamento nº 677/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e EMN - EMERGÊNCIAS MÉDICAS DO NORDESTE LTDA - Processo nº 1.15.000.002936/2013-10. Objeto: Prestação de Serviços de Urgência e Emergências Médicas. Elemento de despesas: 31.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2014NE000023, de 30/01/2014; MPT: nº 2014NE000033, de 27/02/2014; MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014; MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301058120040053 e CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 24/10/2014 a 23/10/2019. Assinatura:

pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF e pelo Credenciado. Dilson Brabo Viana e Francisco Floriano Delgado Perdigão.

EDITAL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna pública a exclusão do subitem 4.3.2 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 50614004205201347. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, com fornecimento de material, dos Sistemas de Rede Elétrica, Cabeamento Estruturado, Vídeo Monitoramento em Rede e Controle de Acesso no edifício sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte - DNIT/RN.

TARCISIO IVO FRANCO DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDE - 20/11/2014) 393021-39252-2014NE800030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO SUL****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
RDC ELETRÔNICO Nº 620/2014 - UASG 393012**

Nº Processo: 50600030253201340 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/10/2014 .Objeto: Contratação de consultoria especializada em gestão ambiental, abrangendo a supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a execução de programas ambientais, das obras de melhoria de capacidade da rodovia BR-290/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 21/11/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro - PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 21/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente Regional

(SIDE - 20/11/2014) 393012-39252-2014NE800049

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 516/2014 - UASG 393012**

Nº Processo: . O RDC Eletrônico nº 0516/2014-10 foi Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresas vencedoras: LOTE 01: Consórcio Brasília/Guariba - Sultepa - BGOP - ATP Engenharia, com proposta de preço de R\$392.200.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões e duzentos mil reais); LOTE 02: Consórcio Cidade - Geotec, com proposta de preço de R\$72.950.000,00 (setenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 20/11/2014) 393012-39252-2014NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
RETIFICAÇÃO**

Na retificação de contrato 002/2014, publicado no D.O.U. de 19/11/2014 , Seção 3, Pág. 174. Onde se lê: " R\$ 33.513,90 (Trinta e três mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), em parcela única anual até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, ou em 4 parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste no DOU e, as demais, nos trimestres subsequentes contados da data da publicação, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada." Leia-se : "R\$ 33.285,18 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), em 4 parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste no DOU e, as demais, nos trimestres subsequentes contados da data da publicação, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada."

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2009, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA., CNPJ sob o nº 28.232.346/0001-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro Valor: R\$ 7.330.690,72 (sete milhões trezentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Nota de Empenho: 2014NE000314. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/11/2014. Processo nº: 51402.044853/2013-94.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO
E LOGÍSTICA S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 395001**

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 508400000032013. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Suprimir em 25% o valor estimado do contrato alterando, dessa forma, o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, e ÷ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800068. Data de Assinatura: 13/11/2014.

(SICON - 20/11/2014) 395001-39253-2014NE800021

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014**

Processo: 0.00.002.001272/2014-11. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: PLANALTO SERVICE LTDA. CNPJ: 02.843.359/0001-56. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com alocação de mão de obra terceirizada nas dependências do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Valor Global Estimado: R\$ 1.912.692,09 (um milhão, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos); Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 022/2014. Vigência: 28/11/2014 a 28/11/2015. Data de Assinatura: 18/11/2014. Signatário da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI; Signatário da Contratada: RITA DE CÁSSIA DE SOUSA. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.90.37. Nota de Empenho: 2014NE000486.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014 - UASG 590001**

Nº Processo: 000908/2014-15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd. 02 Lote 03 - Ed. Adail Belmonte BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 20/11/2014) 590001-00001-2014NE000073

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014 - UASG 590001

Nº Processo: 001476/2014-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de balanceamento de carga de aplicações e de links de comunicação, do tipo appliance, constituídos de hardware e software customizados e dedicados especificamente para a aplicação a que se destinam, devendo ser do mesmo fabricante ou compatíveis entre si, para atender ao Conselho Nacional do Ministério Público, com instalação, configuração, treinamento, garantia, assistência técnica (suporte) on-site e operação assistida, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd. 02 Lote 03 - Ed. Adail Belmonte BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 20/11/2014) 590001-00001-2014NE000073

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****EDITAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014****RETIFICAÇÃO DO 28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, com fundamento no art. 83 da Resolução CSMPPF nº 154/2014, de 4 de novembro de 2014, retifica o seguinte trecho do Anexo III do Edital nº 27/2014, publicado no DOU, Seção 3, página 223, em 14.11.2014:

Onde lê-se:
ANEXO III

PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

MARANHAO			
Caxias	Imperatriz		

Leia-se:

MARANHAO			
Bacabal	Caxias	Imperatriz	

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2014**

Termo de Credenciamento nº 175/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.25.000.002713/2014-97 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000120, de 28/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000333, de 17/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 13/11/2014 a 12/11/2019. Assinaturas: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e pelo Credenciado JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO e JOSÉ CLÓVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA.

terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, será considerada como data inicial para vigência do presente contrato a data de sua publicação em extrato no DOU, e terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.001503/2013-76 DATA DA ASSINATURA: 17/ 11/ 2014.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de contrato 002/2014, publicado no D.O.U. de 12/09/2014, Seção 3, Pág. 176. Onde se lê: "Nº 2/2014." Leia-se: "Nº UT/23-007/2014." Onde se lê: "A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA." Leia-se: "A PERMISSONÁRIA pagará ao PERMISSOR pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 33.513,90 (Trinta e três mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), em parcela única anual até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, ou em 4 parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste no DOU e, as demais, nos trimestres subsequentes contados da data da publicação, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada."

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 277001

Nº Processo: 50770000237201451. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário local e interestadual de cargas, na modalidade porta a porta, compreendendo bagagens, mobiliário, equipamentos e demais materiais que se fizerem necessários, para atender às demandas do Departamento da Marinha Mercante e às suas respectivas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.rio Branco Nr. 103 - 8.andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELIO DE SOUZA MACIEL
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2014) 277001-00001-2014NE800111

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 395001

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 508400003542013.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 10/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 69282879000108. Contratado: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do cronograma físico-financeiro conforme Anexo I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/11/2013.

(SICON - 18/11/2014) 395001-39253-2014NE800021

Conselho Nacional do Ministério Público

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por lote à empresa SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.729.160/0001-76). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 0.00.002.000964/2014-41).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014 - UASG 590001

Nº Processo: 02.001441/2014-12. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de expediente confeccionado em gráfica, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul - Safs, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmonte. Setor de Administração Federal Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2014) 590001-00001-2014NE000073

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2014 28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 83 da Resolução CSMFP nº 154/2014, de 4 de novembro de 2014, retifica o seguinte trecho do Anexo III do Edital nº 27/2014, publicado no DOU, Seção 3, página 223, em 14.11.2014: Onde lê-se:

ANEXO III

PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

Pernambuco			
Caruaru	Garanhuns	Polo Petrolina/ Juazeiro	Polo Serra Talhada/ Salgueiro

Leia-se:

Pernambuco			
Caruaru	Polo Garanhuns/Arcoverde	Polo Petrolina/Juazeiro	Polo Salgueiro/Ouricuri

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013, firmado em 17/11/2014 com a empresa AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA.; CNPJ: 03.602.646/0001-37; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 29/11/2014 a 28/11/2015, e redução do valor do contrato, passando seu valor mensal de R\$ 112.598,28 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 112.532,62 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos); Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Oitava do contrato inicial; Processo: 1.01.000.000152/2013-42; Signatários: pela Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e, pela Contratada, Paulo Henrique Santos.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2012

Contratantes: União Federal/PRR-5ª Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0021-57. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses (28/11/2014 a 27/11/2015). Processo 1.05.000.000751/2014-06. Assinam, em 10/11/2014, pela PRR-5ª Região, Sr. Ney Ricardo de Meireles, Secretário Regional e, pela ECT, Sr. Jailson Alexandre de Lima, Subgerente de Vendas.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PR-AC e a Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 ano(s). Data e assinatura: 14/11/2014. VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, PROCURADOR-CHEFE e CARLOS JOSÉ CAMPOS CORRÊA, vICE Diretor-geral. Processo Administrativo 1.10.000.000660/2011-50.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PR-AC e a Faculdade Meta - FAMETA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 ano(s). Data e assinatura: 14/11/2014. VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, PROCURADOR-CHEFE e ITAMAR ZANIN JUNIOR, Diretor-geral. Processo Administrativo 1.10.000.000738/2011-36.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PR-AC e a UFAC - Universidade Federal do Acre. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício

de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 13/11/2014. VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador-Chefe, como conveniente e MINORU MARTINS KIMPORA, reitor, como conveniado. Processo Administrativo nº 1.10.000.000659/2011-25.

RETIFICAÇÃO

Retifica o extrato entre a Procuradoria da República No Acre e A Instituição de Educação, Ciências e Tecnologia do Vale do Juruá - IVEAL, publicado no DOU - SEÇÃO III de 10/11/2014, Página 197: ONDE LÊ-SE "Vigência: 3 ano(s). 06/11/2014" LEIA-SE "Vigência: 3 ano(s). 07/11/2014".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que em relação ao convite supracitado, foram habilitadas as empresas UNUS ENGENHARIA LTDA e ARADAN INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP e inabilitada a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Por não atingir o número mínimo de 3 (três) propostas válidas, a licitação restou declarada FRACASSADA.

Maceió, 18 de novembro de 2014
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

A Procuradoria da República no Estado do Amapá, comunica aos licitantes que o certame em referência, com aviso de licitação publicado no DOU do dia 31/10/2014, seção 3, pag. 210, foi homologado pela Secretária Estadual no dia 17/11/2014, tendo como objeto a compra de suprimento de informática. Empresas adjudicadas: NS ALVES INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 20.353.726/0001-15; VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 20.510.524/0001-30; LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.328.413/0001-98; REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.617.676/0004-38; WM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.064.362/0001-10; RAFAEL MENDES CAMPOS-ME, CNPJ: 10.779.027/0001-88.

JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
Secretária

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2007

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Juliana Vieira Pereira Lopes. Objeto: prorrogação do contrato nº 31/2007 de locação de imóvel sede da PRM/Guanambi. Vigência: de 20/11/2014 a 19/11/2015. Elemento de Despesa: 339036. Data e assinatura: 12/11/2014. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante, e Juliana Vieira Pereira Lopes, pela Contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Faculdade Independente do Nordeste. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2017. Data de assinatura: 18/11/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Edgard Larry Andrade, como convenientes.

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Vitória da Conquista. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino médio na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2017. Data de assinatura: 18/11/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Jaime dos Santos Filho, como convenientes.

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFES. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2017. Data de assinatura: 18/11/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e José Carlos Barreto de Santana, como convenientes.

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2017. Data de assinatura: 18/11/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Paulo Roberto Pinto Santos, como convenientes.

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 27/2014

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, com base no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, faz saber que estarão abertas, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente edital**, as inscrições para o 28º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, nos termos seguintes:

**I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O concurso será regido pela Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993) e pelas normas constantes da Resolução nº 154, de 04 de novembro de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, doravante referida como Regulamento do Concurso.

Art. 2º - O concurso destina-se ao preenchimento de 69 cargos vagos, nas seguintes Procuradorias da República:

ALAGOAS	
Maceió.....	1
Arapiraca/Santana do Ipanema.....	1
AMAPÁ	
Laranjal do Jari	1
Oiapoque	1
AMAZONAS	
Manaus.....	3
BAHIA	
Bom Jesus da Lapa	1
Jequié.....	1
Paulo Afonso.....	1
CEARÁ	
Fortaleza.....	1
Crateús/Tauá.....	1
Maracanaú.....	1
DISTRITO FEDERAL	
Brasília.....	2
GOIÁS	
Goiânia.....	1
Anápolis/Uruaçu.....	1
Itumbiara	1
MARANHÃO	
São Luís.....	1

Imperatriz.....	1
MATO GROSSO	
Juína.....	1
MATO GROSSO DO SUL	
Campo Grande	1
MINAS GERAIS	
Ituiutaba.....	1
Janaúba	1
Manhuaçu/Muriaé.....	1
Poços de Caldas	1
Teófilo Otoni.....	1
PARÁ	
Belém.....	1
Itaituba	1
Marabá.....	1
Tucuruí.....	1
PARAÍBA	
João Pessoa	2
Guarabira	1
PARANÁ	
Curitiba.....	1
Campo Mourão.....	1
Cascavel.....	1
Ponta Grossa.....	1
PERNAMBUCO	
Cabo de Santo Agostinho	1
Goiana	1
Salgueiro/Ouricuri.....	1
PIAUI	
Teresina.....	1
Corrente	1
São Raimundo Nonato	1
RIO DE JANEIRO	
Rio de Janeiro	2
Macaé.....	1
Volta Redonda.....	1
RIO GRANDE DO NORTE	
Natal.....	1
Ceará-Mirim.....	1
RIO GRANDE DO SUL	
Porto Alegre.....	2
Novo Hamburgo.....	1
Palmeiras das Missões	1
RONDONIA	
Porto Velho.....	1
Vilhena.....	1
RORAIMA	
Boa Vista.....	1
SANTA CATARINA	
Chapecó.....	1
Itajaí.....	1
SÃO PAULO	
Andradina	1
Bauru.....	1
Campinas.....	1
Catanduva	1
Lins	1
Osasco.....	1
Registro.....	1
SERGIPE	
Propriá.....	1
Lagarto.....	1
TOCANTINS	
Gurupi.....	1

§ 1º - O número de vagas e as localidades indicadas no edital estão sujeitos a modificações em decorrência da nomeação dos candidatos aprovados em concursos anteriores e por outras causas supervenientes, no decorrer do prazo de eficácia do concurso, devendo ser observado, ainda, o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, escolherão a lotação de sua preferência, na relação de vagas que, após o resultado do concurso, o Conselho Superior decidir que devam ser inicialmente providas (art. 194, § 1º, LC nº 75/93; art. 63 do Regulamento do Concurso).

§ 3º - A recusa do candidato à nomeação determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso.

Art. 3º- As pessoas com deficiência que, sob as penas da lei, declararem tal condição, no momento da inscrição no concurso, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando a sua participação às normas constantes dos arts. 10 a 21 do Regulamento do Concurso.

Art. 4º - O concurso será realizado segundo o cronograma constante no Anexo I, que indica as datas previstas de realização das diversas etapas do processo seletivo, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a adequada antecedência.

Art. 5º - O prazo de eficácia do concurso, para efeito de nomeação, será de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato homologatório, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

II INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 6º - A inscrição preliminar será realizada exclusivamente, após o pagamento da taxa de inscrição, nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal e também nas Procuradorias da República nos Municípios relacionadas no Anexo III, devendo o candidato:

I - acessar o endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>, preencher o formulário de pré-inscrição, confirmar o envio do mencionado formulário e imprimir a guia de recolhimento (GRU) do valor da taxa;

II - pagar a taxa de inscrição (GRU) nas agências do Banco do Brasil.

§ 1º - Após realizar a pré-inscrição via *internet* e pagar a taxa, o candidato deverá, dentro do prazo de inscrição – de 17/11/2014 a 16/12/2014, das 12:00 às 18:00 horas (horário local) - dirigir-se a uma das Procuradorias da República mencionadas no *caput* deste artigo para finalizar o processo de inscrição, portando os seguintes documentos:

a) comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, realizado exclusivamente no Banco do Brasil. A guia de recolhimento da União – GRU Simples – no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), que deverá ser impressa no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>, após o preenchimento do formulário de pré-inscrição, deverá conter os seguintes dados:

- i) Código de recolhimento: 28883-7;
- ii) Código de Referência: 28.2014 (nº e ano do concurso);

- iii) Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do candidato;
 - iv) CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato;
 - v) Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
 - vi) UG/Gestão: 200100 / 00001
 - vii) Valor do Principal: 210,00
 - viii) Valor total: 210,00
- Obs.: Os demais campos não precisam ser preenchidos.

b) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original para conferência;

c) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física - CPF, acompanhada do original para conferência;

d) instrumento de procuração, quando for o caso, com a especificação de poderes para promover a inscrição, além de declaração firmada pelo candidato, nos termos do § 2º deste artigo;

e) duas fotografias recentes (iguais), tamanho 3 x 4, tiradas nos últimos 90 (noventa) dias;

f) laudo médico, quando for o caso, para os candidatos com deficiência.

§ 2º - O candidato, ao preencher o formulário, firmará declaração, sob as penas da lei: **(1)** de que é bacharel em Direito e de que atenderá, até a data da posse, à exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em Direito (CF, art. 129, § 3º); **(2)** de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo; **(3)** de estar ciente de que para tomar posse deverá comprovar os 3 (três) anos de atividade jurídica; e **(4)** de que aceita as demais regras e condições pertinentes ao concurso, consignadas no seu regulamento e neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 3º - A apresentação da cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física – CPF será dispensável quando o respectivo número constar da carteira de identidade.

§ 4º - A Presidência da Subcomissão Estadual ou do Distrito Federal poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, formulado até 15 (quinze) dias antes do término do prazo das inscrições, comprove, de forma inequívoca, nos termos do Decreto n.º 6.593/2008, não ter condições de arcar com tal ônus, devendo apresentar, inclusive, a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

§ 5º - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, não será dispensado, em nenhuma outra hipótese, o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida a sua devolução.

§ 6º - O candidato poderá, a qualquer momento, solicitar a sua exclusão do concurso, de forma irrevogável, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

§ 7º - O Cartão de Identificação, entregue no ato da inscrição preliminar, acompanhado do documento de identidade nele registrado, assegurará ao candidato acesso ao local da efetivação das provas e deverá ser exibido sempre que solicitado em subseqüentes etapas.

Art. 7º - Encerrado o prazo para a inscrição preliminar, o Procurador-Geral da República fará publicar edital indicando a divulgação, nos locais de inscrição e na página do

concurso para Procurador da República (<http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>), da relação nominal dos candidatos inscritos.

III DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 8º - A Doutora **Daniela Rodrigues Teixeira**, Representante indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, integrará a Comissão de Concurso. Os demais membros serão indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, oportunamente.

§ 1º - Atuará como Secretário do Concurso o Procurador Regional da República **Danilo Pinheiro Dias**.

§ 2º - A Comissão de Concurso funcionará em sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 9º - A fiscalização da aplicação das provas e dos demais procedimentos relativos ao concurso incumbirá precipuamente aos membros e servidores do Ministério Público Federal, ressalvados eventuais impedimentos (arts. 69/76 do Regulamento do Concurso) ou motivo de força maior.

IV DOS TÍTULOS

Art. 10 - São admitidos como títulos:

I - produção cultural de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, cadastradas no ISBN e com conceito mínimo A ou B no sistema de classificação Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ou publicação de livro, cuja editora possua conselho editorial, desde que produzidos após a conclusão do curso de bacharelado em Direito;

II - diploma de Mestre ou Doutor em Direito, devidamente registrado e, se obtido no exterior, revalidado junto ao órgão competente;

III - certidão ou diploma de realização de cursos de pós-graduação em Direito, concluídos com aprovação, ministrados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os cursos de pós-graduação em Direito reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente, com carga horária, de no mínimo de 360 horas-aulas, cumpridas integralmente após a conclusão do curso de bacharel em Direito;

IV - efetivo exercício de magistério superior em disciplina da ciência jurídica, com recrutamento realizado mediante processo seletivo formal, em instituição de ensino superior pública ou reconhecida;

V - exercício em cargo ou função técnico-jurídica, privativo de bacharel em Direito, em órgãos do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo e do Executivo;

VI - exercício da advocacia;

VII - aprovação em concurso público privativo de bacharel em Direito, devidamente homologado.

§ 1º - Não são computáveis como títulos, entre outros:

I - o desempenho de função eletiva ou qualquer outro cargo público discriminado neste artigo;

II - atividades de extensão universitária, programas ou excursões culturais;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

IV – certificados de participação em congressos ou seminários;

V – trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos etc.);

VI – a aprovação na prova realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil para fins de inscrição naquela entidade.

VII - exercício de cargo em comissão, decorrente do exercício de um cargo efetivo já considerado;

VIII - exercício de cargos não privativos de Bacharel em Direito;

IX - aprovação em concurso público cujo resultado ainda não tenha sido homologado;

X - aprovação em concursos destinados à seleção para doutorado, mestrado e outros cursos;

XI - cursos de pós-graduação, Mestrado ou Doutorado realizados no exterior, sem a respectiva revalidação do diploma.

§ 2º - O exercício da advocacia deverá ser comprovado por meio da apresentação anual mínima de 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas (comprovação esta que deverá ser feita por meio de petições protocolizadas ou nos termos do § 12 do art. 53 da Resolução CSMPF nº 154/2014), observados os preceitos do § 13 do art. 53 da Resolução CSMPF nº 154/2014, não bastando a mera inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º - Os critérios de pontuação aplicados à prova de títulos são os constantes do Anexo II.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - As divulgações referentes ao concurso serão feitas no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>.

Parágrafo único - A Secretaria de Concursos procurará dar ampla divulgação às informações relativas ao processo seletivo por outros meios, especialmente por intermédio da página do concurso para Procurador da República mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 12 - O Procurador-Geral da República baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias.

Art. 13 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República que, se entender necessário, ouvirá o Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Brasília, 13 de novembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

CRONOGRAMA BÁSICO (datas prováveis) 28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO PRELIMINAR	
↻ Período de inscrição preliminar	17/11 a 16/12/14
↻ Publicação do edital indicando a divulgação, no site da PGR e nos locais de inscrição, da relação nominal dos candidatos inscritos.	22/12/14
PROVA OBJETIVA	
↻ Publicação do edital indicando data, horário e locais de realização da prova objetiva.	20/02/15
↻ Realização da PROVA	01/03/15
↻ Divulgação do gabarito oficial preliminar e das alternativas assinaladas pelo candidato na folha de respostas apuradas na leitura ótica.	19/03/15
↻ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar, divulgação do gabarito oficial definitivo e da lista de aprovados na etapa.	23/04/15
PROVAS SUBJETIVAS	
↻ Publicação do edital indicando datas, horários e locais de realização das provas subjetivas.	09/05/15
↻ Realização das PROVAS	16, 17, 18 e 19/05/15
↻ Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa e convocação para a inscrição definitiva.	09/07/15
↻ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado das provas subjetivas e convocação de eventuais novos aprovados para a inscrição definitiva.	10/08/15
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	
↻ Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais.	02/09/15
PROVAS ORAIS	
↻ Realização das PROVAS	14 a 18/09/15
RESULTADO FINAL	
↻ Publicação do edital com o resultado final.	02/10/15
↻ Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado final.	22/10/15
HOMOLOGAÇÃO	
↻ Publicação do edital de homologação do resultado final.	03/11/15
POSSE	16/11/15

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

I. PRODUÇÃO CULTURAL DE AUTORIA INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DA CIÊNCIA JURÍDICA, PRODUZIDAS APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM DIREITO

1. Produção cultural de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, cadastradas no ISBN e com conceito mínimo A ou B no sistema de classificação Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: 2 (dois) pontos por trabalho até o máximo de 6 pontos.
2. Livro de autoria individual, cuja editora possua conselho editorial: 5 (cinco) pontos por trabalho até o máximo de 15 pontos.

I. MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

1. Diploma de Mestre em Direito devidamente registrado: 10 (dez) pontos
2. Diploma de Doutor em Direito devidamente registrado: 15 (quinze) pontos
3. Doutorado ou Mestrado, concluída a carga horária, com a apresentação da tese ou dissertação, sem a expedição e/ou registro do diploma: 12 pontos para o doutorado e 7 (sete) pontos para o mestrado.

II. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

1. Cursos de especialização em Direito promovidos por Escolas do Ministério Público e da Magistratura: 5 (cinco) pontos.
2. Doutorado ou Mestrado em direito, concluída a carga horária sem a apresentação da tese ou dissertação: 5 (cinco) pontos.
3. Outros cursos de especialização em Direito (pós-graduação): 3 (três) pontos.

III. CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR EM DISCIPLINA DA ÁREA JURÍDICA

1. Concurso Público: 4 (quatro) pontos cada um, até o máximo de 12 (doze) pontos.
2. Seleção Simplificada: 2 (dois) pontos cada um, até o máximo de 6 (seis) pontos.

IV. EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM DISCIPLINA DA ÁREA JURÍDICA

1. Exercício em carreira do magistério superior: 2 (dois) pontos por cada período mínimo de 6 (seis) meses até o limite máximo de 10 pontos.
2. Exercício sem carreira do magistério superior: 1 (um) ponto por cada período mínimo de 6 (seis) meses até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.

V. EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA PRIVATIVO DE BACHAREL EM DIREITO EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO JUDICIÁRIO, DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO

1. Membro do Ministério Público, inclusive Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, e Magistratura da União, dos Estados e do Distrito Federal: 3 (três) pontos por cada período mínimo de 6 (seis) meses até o limite máximo de 15 pontos neste item.
2. Advocacia pública exercida após aprovação em concurso público em órgãos públicos federal, estadual ou municipal, Defensor Público, Delegado e Advocacia privada (*exercício comprovado segundo o art. 58, § 2º, do Regulamento*): 2 (dois) pontos por cada período mínimo de 6 (seis) meses até o limite máximo de 10 pontos neste item.
3. Outros cargos privativos de Bacharel em Direito: 1 (um) ponto por cada período mínimo de 6 (seis) meses até o limite máximo de 5 (cinco) pontos neste item.

VI. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PRIVATIVO DE BACHAREL EM DIREITO

1. Membro do Ministério Público, inclusive Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, e Magistratura da União, dos Estados e do Distrito Federal: 5 (cinco) pontos por cada concurso, até o máximo de 15 (quinze) pontos neste item.

2. Advocacia pública exercida junto a Órgãos públicos federal, estadual ou municipal, Delegado e Defensor Público: 3 (três) pontos por cada concurso, até o máximo de 9 (nove) pontos neste item.
3. Outros cargos privativos de Bacharel em Direito: 2 (dois) pontos por cada concurso, até o máximo de 6 (seis) pontos neste item.

ANEXO III

PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

AMAZONAS			
Tefé			
CEARÁ			
Juazeiro do Norte	Limoeiro do Norte	Sobral	
GOIÁS			
Anápolis	Luziânia	Rio Verde	
MARANHÃO			
Caxias	Imperatriz		
MATO GROSSO			
Barra do Garças	Cárceres	Rondonópolis	Sinop
MATO GROSSO DO SUL			
Corumbá	Dourados	Ponta Porã	Três Lagoas
MINAS GERAIS			
Divinópolis	Governador Valadares	Ipatinga	Juiz de Fora
Manhuaçu	Montes Claros	Paracatu	Passos
Patos de Minas	Pouso Alegre	São João Del Rei	Sete Lagoas
Teófilo Otoni	Uberaba	Uberlândia	Varginha
Viçosa			
PARAÍBA			
Campina Grande	Sousa	Patos	
PARÁ			
Altamira	Marabá	Paragominas	Redenção
Santarém	Tucuruí		
PARANÁ			
Apucarana	Campo Mourão	Cascavel	Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão	Guaíra	Guarapuava	Jacarezinho
Londrina	Maringá	Paranaguá	Paranavaí
Pato Branco	Ponta Grossa	Umuarama	União da Vitória
PERNAMBUCO			
Caruaru	Garanhuns	Polo Petrolina/ Juazeiro	Polo Serra Talhada/ Salgueiro
PIAUI			
Picos			
RIO DE JANEIRO			
Angra dos Reis	Campos dos Goytacazes	Niterói	Petrópolis
Volta Redonda			
RIO GRANDE DO SUL			
Bagé	Bento Gonçalves	Cachoeira do Sul	Canoas
Capão da Canoa	Caxias do Sul	Cruz Alta	Erechim
Lajeado	Novo Hamburgo	Passo Fundo	Pelotas
Rio Grande	Santa Cruz do Sul	Santa Maria	Santa Rosa
Santana do Livramento	Santo Ângelo	Uruguaiana	
RONDÔNIA			
Ji-Paraná			
SANTA CATARINA			
Blumenau	Criciúma	Joinville	São Miguel do Oeste
Caçador	Itajaí	Lages	Tubarão
Chapecó	Jaraguá do Sul	Mafra	
Concórdia	Joaçaba	Rio do Sul	
SÃO PAULO			
Araçatuba	Guarulhos	Presidente Prudente	São José do Rio Preto
Bauru	Jales	Ribeirão Preto	São José dos Campos

Campinas
Franca

Marília
Piracicaba

Santos
São Bernardo do Campo

Sorocaba